



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 066/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimento a Vossa Excelência, e na oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 016/2023**, que após aprovada em Sessão Plenária em 15 de março de 2023, indica/solicita ao Governador do Estado a necessidade de reforma do prédio da Destacamento da Polícia Militar, na Sede do Município de Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2023-1CPNV4

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-1CPNV4>



Realizado em: **20/03/2023 14:34:39** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CHARLES GAIGHER (CIDADÃO)

PARA
GOVES - GOVES - ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2023-1CPNV4 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-1CPNV4
2023-DH7XRL - Ofício CMAC - Envio da Indicação 016 - Governador

MENSAGEM

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves, após aprovação Plenária, Indica/solicita ao Governador do Estado do Espírito Santo a necessidade de reforma do prédio do Destacamento da Polícia Militar, na Sede do Município de Alfredo Chaves, cujo imóvel é de propriedade do Estado do Espírito Santo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHARLES GAIGHER
CIDADÃO

assinado em 20/03/2023 14:34:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2023 14:34:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHARLES GAIGHER (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1CPNV4>



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.